



Maurilândia do Tocantins/TO, 08 de maio de 2026

A Senhora
ROSIMAR MARACAÍPE COSTA
Secretaria Municipal de Finanças
Nesse.

Assunto: Confirmação da Indicação da Classificação Orçamentária, Disponibilidade de Saldo Orçamentário, Financeiro e de impacto orçamentário, para realização de procedimento licitatório, cumprimento do disposto no art. 12 e 18, da lei nº 14.133/2021, e art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Senhora Secretária.

Com a finalidade de dar continuidade na instrução do **Processo Administrativo nº 36/2026**, decorrente do **Protocolo nº 366/2026**, devidamente autorizado cujo objeto é a execução de obra de engenharia para recapeamento de pavimentação asfáltica, em diversos logradouros da sede do município de Maurilândia do Tocantins - TO, para cumprimento da transferência especial nº 202641860003, plano de ação nº 0909032026-090516/2026. Assim, solicito a indicação da classificação orçamentária adequada, e informações que disponibilidade de recursos orçamentários constante do orçamento municipal no exercício de 2026, como ainda se há disponibilidade financeira, para cumprimento da obrigação contratual e pôr fim, manifeste sobre o impacto orçamentário para custear a futura contratação.

Atenciosamente.

**MARIA
APARECIDA
DE SOUSA
ALVES:
01336172118**

Assinado digitalmente por MARIA
APARECIDA DE SOUSA ALVES:
01336172118
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32143168001110, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=MARIA
APARECIDA DE SOUSA ALVES,
01336172118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maria Aparecida De Sousa Alves
Agente de Contratação

Ao
Departamento de Licitações
Maurilândia do Tocantins/TO.
Neste

Assunto: Indicação de Classificação Orçamentária, Disponibilidade de Saldo Orçamentário, Financeiro e de impacto orçamentário, para realização de procedimento licitatório, cumprimento do disposto no art. 12 e 18, da lei nº 14.133/2021, e art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Prezada Senhora.

Tendo em vista o disposto no requerimento anterior, certifico que há no orçamento programa para o exercício de 2026, e no plano plurianual, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a futura prestação dos serviços/aquisição objeto do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026**, conforme consta do Documento Oficial de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Certifico ainda que o saldo orçamentário poderá ser suplementado se necessário assim for.

Certifico ainda, como requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto orçamentário decorrente de despesa pública, e que a despesa que se pretende contratar, está devidamente adequada ao orçamento e aos recursos financeiro municipal;

Maurilândia do Tocantins - TO, 08 de maio de 2026.

**ROSIMAR
MARACAIPE
COSTA:**
80103855149
ROSIMAR MARACAIPE COSTA
Secretaria de Finanças

Assinado digitalmente por ROSIMAR
MARACAIPE COSTA 80103855149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=ROSIMAR
MARACAIPE COSTA:80103855149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAURILÂNDIA
DO TOCANTINS
VAMOS CONTINUAR CUIDANDO DO NOSSO POVO!



Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO
PAG. Nº 116



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

ATO Nº 022/2025 – NM.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

RESOLVE:

I - Nomear, **ROSIMAR MARACAÍPE COSTA**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.551-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

II - Revogadas as disposições contrárias, este **ATO**, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos **02** dias do mês de **janeiro de 2025**.

RAFAEL
MARACAÍPE
DE ALMEIDA:

98900951149
RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por RAFAEL
MARACAÍPE DE ALMEIDA
98900951149
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC,
SYNCH=HD Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=RAFAEL MARACAÍPE DE
ALMEIDA,98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Fórmula Reader Versão: 10.0.0